



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa
www.serafinacorrea.rs.gov.br

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 243/2016
Data: 07/07/16
Ass. Sel

Of. Gab. N.º 340/2016

Serafina Corrêa, RS, 6 de julho de 2016.

Sua Excelência
Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente da COFT –Câmara Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Resposta Ofício 7/2016

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, excelentíssimo Senhor **Ademir Antonio Presotto**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do ofício acima mencionado e ao mesmo tempo informar o que segue:

O Município de Serafina Corrêa esta com um planejamento para a execução de duas obras, quais sejam, o Monumento Mérito Talian, com objetivo de preservar o patrimônio histórico imaterial do Município; e outro é o monumento à Senhora Serafina Corrêa, nome do nosso Município em homenagem a esposa do primeiro intendente de Guaporé.

Para que isto ocorra será necessário primeiro a abertura do crédito especial para, após iniciar os trâmites para a contratação de um profissional apto para a elaboração do projetos arquitetônicos, escolha de materiais a serem utilizados, sempre com o apoio do Conselho Municipal de Cultura.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição sempre que necessário.

Atenciosamente.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174057330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal.